



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 34 /2020.

Sala de Sessões, 16 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Montenegro crie um PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO AOS TRANSPORTADORES ESCOLARES, pois os mesmos vem enfrentando serias dificuldades em relação ao estado de calamidade publica já reconhecido por Decreto decorrente da Pandemia que acontece pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A sugestão proposta solicita que a Prefeitura Municipal contribua com a os Transportadores Escolares no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais por um período de 03(três) meses, ou ate que seja Decretado o termino do Estado de Calamidade Pública em Montenegro, e que volte a normalidades da prestação dos seus serviços escolares.

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”